



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE MEDICINA**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

---

### **I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** VALMIR SERGIO DE OLIVEIRA FILHO  
**Matrícula SIAPE:** 1155307  
**Cargo:** Tec De Tecnologia Da Informacao  
**Setor/Unidade de lotação:** Faculdade de Medicina  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Goiás (UFG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

### **II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada:** Especialização

### **III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **VALMIR SERGIO DE OLIVEIRA FILHO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Medicina**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos

através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

#### IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

---

**Pontuação sem saldo anterior: 69,00 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 69,00 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 52 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 17,00 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 5**

**Mínimo de critérios exigido: 5**

##### **Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **36,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **24,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**

#### V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

---

Minha trajetória na área de Tecnologia da Informação consolidou-se a partir da graduação em Redes de Computadores (2010), formação que fundamentou minha atuação técnica voltada à infraestrutura e conectividade.

Como Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (UFG), venho desempenhando um papel estratégico no suporte especializado e na gestão da infraestrutura tecnológica necessária para o pleno desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão na unidade.

Ao longo dos anos, minha atuação na Seção de Informática da FM/UFG evoluiu das atividades de suporte ordinário para a assunção de responsabilidades técnicas e de planejamento de alta relevância institucional.

Fui membro ativo em diversas Equipes de Planejamento da Contratação, atuando na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs), os quais foram fundamentais para a modernização da unidade. Destaco minha participação no ETP nº 320/2023, voltado à reestruturação completa das redes e dos sistemas de áudio e vídeo das salas de aula, do anfiteatro e do Teatro Asklepiós, garantindo uma estrutura de excelência para as atividades acadêmicas e os eventos da Faculdade de Medicina. Atuei também no planejamento para o

suprimento de materiais de conectividade (ETP nº 503/2024) e de insumos de TI (ETP nº 380/2024), assegurando a continuidade e a eficiência operacional dos ambientes administrativos e pedagógicos.

Minha contribuição institucional estende-se ao apoio direto a projetos de extensão, como o Projeto PJ349-2026 (SIGAA), no qual atuo como colaborador técnico e consultor na realização de eventos na Faculdade de Medicina. Nessa função, opero recursos audiovisuais e garanto a estabilidade tecnológica em espaços como o Teatro Asklepiós e os Laboratórios de Simulação Realística.

No âmbito do compromisso com a Administração Pública Federal, atuo, desde 2022, como Certificador da Rede Nacional de Certificadores (RNC) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Minha participação em oito convocações para a fiscalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) demonstra competências relacionadas ao cumprimento rigoroso de protocolos, à fiscalização e à responsabilidade técnica em processos de avaliação de âmbito nacional.

A busca pelo aperfeiçoamento contínuo é uma constante em minha jornada. Recentemente, concluí a fase de imersão em Computação Avançada no Projeto de Residência em TIC 16 (480 horas), desenvolvendo projetos de alta complexidade técnica com acompanhamento especializado. Além disso, mantenho-me atualizado em temas de fronteira tecnológica, como comprovam as certificações no programa Hackers do Bem, em Cibersegurança, e os cursos técnicos de alto nível realizados pela plataforma Alura em áreas como Python para Data Science, Oracle PL/SQL e Gerenciamento de Serviços (ITIL).

Recentemente, busquei integrar a tecnologia à dinâmica pedagógica ao participar do II CIPET (Congresso Internacional de Educação, Tecnologia e Formação Docente), aprofundando saberes sobre inovação e tecnologias educacionais.

Esta trajetória, permeada pela dedicação ao serviço público e pelo desenvolvimento de competências técnicas diferenciadas, reflete meu compromisso em transformar saberes individuais em resultados institucionais que aprimorem a excelência acadêmica da Universidade Federal de Goiás.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_01\_Grupol\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_02\_Grupol\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_03\_Grupol\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_04\_Grupol\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_05\_Grupol\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_06\_Grupol\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_07\_Grupol\_Criterio5.pdf

## 2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_08\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_09\_Grupoll\_Criterio2.pdf

## 3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

**Unidade:** Por capacitação | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 14,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_10\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_11\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_12\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_13\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_14\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_15\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_16\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_17\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_18\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_19\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_20\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_21\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_22\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_23\_Grupoll\_Criterio9.pdf

## 4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_24\_Grupoll\_Criterio11.pdf

## 5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_25\_GrupoIV\_Criterio2.pdf

 Anexo\_26\_GrupoIV\_Criterio2.pdf

 Anexo\_27\_GrupoIV\_Criterio2.pdf

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

---

**VALMIR SERGIO DE OLIVEIRA FILHO**

Matrícula SIAPE 1155307  
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 15 de agosto de 2026 às 10:23